



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3463-8100 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | Paranacity/PR | CEP 87660-000
Site: www.paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº 014/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paranacity e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, no uso de suas atribuições legais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em seu art. 1, § 1º, a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.950, de 04 de setembro de 2013, que reinstalou o Conselho Municipal de Saúde de Paranacity;

Considerando a Resolução nº 12/2023, de 28 de janeiro de 2023, que aprova a data a ser realizada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paranacity;

DECRETA:

Art. 1 – Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paranacity, conforme deliberada através da Resolução CMS nº 12/2023 aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2 – A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paranacity será realizada no dia 08 de março de 2023, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde de Paranacity.

Art. 3 – A realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pela comissão organizadora, instituída pela Resolução CMS nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em reunião ordinária em 28 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3463-8100 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | Paranacity/PR | CEP 87660-000
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Art. 4 – O tema da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paranacity será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro dia”**.

Art. 5 – O regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paranacity será aprovado pela Comissão Organizadora e posteriormente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6 – As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity.

Art. 7 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paranacity, 08 de fevereiro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Júnior
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade			
EDIÇÃO	3533	PÁGINA	05
DATA	10/02/23	ASS	HIGOR

